



INFORME TUBERCULOSE

Nº 12/ 2023- DVE/TB

01/02/2023 – revisado em 02/06/2023

Assunto: Uso de Piridoxina no tratamento da tuberculose

Recomenda-se o uso de piridoxina (de 40 mg a 200mg por dia no adulto) durante o tratamento de tuberculose ativa ou latente com o objetivo de minimizar a possibilidade de ocorrência de neurite periférica causada mais frequentemente pelo uso de Isoniazida e raramente pelo uso de Etambutol.

A indicação deve ser feita especialmente para os pacientes pertencentes aos grupos de maior risco: alcoolistas crônicos, desnutridos, co-infectados HIV/TB, portadores de diabetes mellitus, renais crônicos, gestantes.

Em pacientes gestantes, a dose recomendada é de **50 mg/dia** durante toda a gestação, pelo risco de convulsão, no recém-nascido, secundária ao uso de Isoniazida pela mãe.

A piridoxina 50 mg foi recebida para disponibilização para gestantes e ficará em unidades definidas pelas Assistências Farmacêuticas das CRS. Para as outras indicações continua disponível a piridoxina 40 mg nas farmácias públicas municipais.

Programa Municipal de Controle de Tuberculose
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Coordenadoria de Vigilância em Saúde